PREFEITURA DE MANAUS

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DA MANAUS PREVIDÊNCIA – COMINV

Aos seis dias do mês março do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, reuniu-se, na sala de reunião da sede da Manaus Previdência, situada na Avenida Constantino Nery, nº 2480, Chapada, Manaus/AM, o Comitê de Investimentos. Na oportunidade participaram da reunião o Presidente, Flávio Rodrigues de Castro, os membros, Ana Silvia dos Santos Domingues, Caio Cesar Andrade, Carolinne Nunes dos Santos, Edson Palheta Brasil, e Raimundo Nonato de Oliveira. Os itens constantes da pauta foram: **(1)** Credenciamento da BNY Mellon Administradora de Recursos; **(2)** Credenciamento da REAG Gestora de Recursos, e; **(3)** Atualização do Edital de Credenciamento de Instituições Gestoras e Administradoras de Recursos de Terceiros. Verificada a existência de quórum para a abertura da reunião, deu-se início aos trabalhos. O Presidente do Comitê, Sr. Flávio de Castro, apresentou o novo membro do Comitê de Investimentos, Carolinne Nunes dos Santos, a qual foi designada a ocupar a respectiva função através da Portaria nº 019/2018-GP/MANAUS PREVIDÊNCIA, publicada no Diário Oficial do Município de Manaus, datado de 22/02/2018, Edição 4309, para substituir a Sra. Armilena Viana da Trindade. Dando seguimento, adentrou o tópico dos credenciamentos referentes à BNY Mellon Administradora de Recursos, e à REAG Gestora de Recursos. Passou-se à deliberação e análise dos documentos. Considerando que as duas instituições atenderam a todos os requisitos técnicos e documentais constantes do Edital de Credenciamento nº 001/2014 desta Manaus Previdência, além de outras determinações expedidas pelos órgãos/instituições reguladoras e fiscalizadoras de Regimes Próprios de Previdência Social, por unanimidade dos presentes, foram aprovados ambos os credenciamentos. Passou-se ao próximo item da pauta. O Presidente explicou sobre a necessidade de atualização do processo de credenciamento, que atualmente dá-se quando cumpridos os requisitos constantes do Edital de Credenciamento nº 001/2014 desta Manaus Previdência, publicado no DOM, edição 3559, de 23.12.2014. Informou que utilizou como fonte de pesquisa editais de credenciamento de outros institutos de previdência, destacando-se dentre as opções o da Amazonprev. Disse também que quer transformar o processo de credenciamento num processo interno da Autarquia, que terá seu trâmite iniciado no Setor de Protocolo, com o pedido formal da gestora ou administradora, depois passará por análise da Superintendência de Investimentos, e, por fim, será remetido ao Comitê de Investimentos. Sugeriu que os membros realizassem a leitura de todo o texto de maneira independente, podendo sugerir alterações caso julgassem necessárias. Passou-se aos pontos de destaque. O primeiro ponto apresentado por ele foi sobre estabelecer uma linha de corte (mínima) referente aos recursos sob gestão/administração que a gestora ou a administradora deverão possuir para serem aprovadas no procedimento de habilitação para o credenciamento. Abriu o ranking da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (Ambima) com a lista das maiores gestoras e administradoras, e os valores

dos seus respectivos ativos sob gestão/administração. Propôs o mínimo de R$ 6 bi (seis bilhões de reais) para gestoras, e R$ 3 bi (três bilhões de reais) para administradoras. Em relação às gestoras e às administradoras com as quais a Manausprev já possui participação em fundos, e que não se enquadram nesse requisito, estas não terão a necessidade de cumpri-lo, enquanto durar a condição de cotista. Todos os presentes acataram a sugestão do Presidente. Continuando, informou que além das gestoras e administradoras, por determinação do Ministério da Previdência, as instituições financeiras também passarão a ser credenciadas. Já em relação a determinados documentos que deverão ser apresentados no processo de credenciamento, aqueles correspondentes ao procedimento de credenciamento de uma administradora, serão distintos do procedimento de credenciamento de uma gestora, evitando dessa maneira a análise documentos irrelevantes, e tornando o processo mais célere. Outro destaque foi para as terminologias que serão utilizadas no procedimento, esclareceu que se determinada instituição cumpriu todos os requisitos constantes do novo edital, no entanto, ainda não teve o Despacho de Homologação publicado no Diário Oficial do Município de Manaus, essa instituição estaria habilitada. Após a publicação do Ato no Diário, ela adquiriria a qualidade de credenciada. Em seguida, o Presidente recomendou também que todas as instituições que se submetessem ao processo de credenciamento fossem vinculadas à Ambima, e ao Código ANBIMA de Regulação e Melhoras Práticas – Fundos de Investimento. Dando continuidade, dentre outros critérios estabelecidos pelos membros do Comitê, foi inserido na minuta do Edital que, caso a instituição tenha seu pedido de habilitação negado, esta só poderá ingressar com nova solicitação após o prazo de cento e oitenta (180) dias a contar da negativa. Em relação ao pedido de revisão da habilitação, por ausência de documentos e/ou informações, o prazo para manifestação do Cominv quanto à aprovação ou reprovação será de 15 (quinze) dias úteis a contar da data de apresentação do respectivo documento. Por fim, as instituições que tenham a Autarquia como cotista de seus fundos, deverão encaminhar trimestralmente relatórios/documentos constantes do respectivo Edital. Para encerrar, o Presidente comprometeu-se a realizar todas as alterações propostas na reunião, e encaminhar a minuta revisada para o e-mail dos membros presentes, para análise, e deliberação na próxima reunião. Faço constar que no dia 27/02/2018, no grupo do Comitê de Investimentos do aplicativo de mensagens *whatsapp*, o Presidente informou a necessidade de se decidir sobre a alocação dos R$ 44 mi (quarenta e quatro milhões de reais) oriundos da venda de parte das NTN-B 2045 aprovada na 4ª Reunião Ordinária do Cominv, ocorrida em 19/02/2018. Questionou dos membros se haveria necessidade de uma reunião extraordinária para tanto, ou se a deliberação poderia ocorrer no próprio aplicativo. Todos os presentes concordaram que seria mais viável que a discussão se desse grupo do *whatsapp*, cabendo à Secretária consignar a decisão na Ata da próxima reunião. No dia 28/02/2018, retomou a discussão e esclareceu que o valor exato a ser alocado equivaleria a R$ 45,3 mi (quarenta e cinco vírgula três milhões de reais). Sua sugestão inicial foi de que fossem aplicados R$ 24 mi (vinte e quatro milhões de reais) em fundos de renda fixa, que atuassem com gestão ativa de títulos públicos. Encaminhou um arquivo com um gráfico comparativo de fundos, e, propôs que R$ 12 mi (doze milhões de reais)

fossem aportados no FI Itaú Alocação Dinâmica, e os outros R$ 12 mi (doze milhões de reais) no FI BB Alocação Ativa. Já para o restante, correspondente à R$ 21,3 mi (vinte e um vírgula três milhões de reais), discutiria alternativas em renda variável. Os membros Raimundo Nonato, Edson Brasil e Caio Cesar, após análise, seguiram a sugestão do Presidente. O membro Janio solicitou os dados referentes aos percentuais e respectivos valores que ainda faltam para fechar o centro objetivo da PI2018 na categoria de renda variável (fundos de ações e fundos multimercados). Afirmou ainda que *"frente à conjuntura extremamente favorável à renda variável, devemos alcançar esses objetivos o quanto antes. Vamos só ver a quanto ficamos do centro da meta, e, se for o caso, aumentar o valor da sugestão apresentada pelo Flávio"*. O membro Carolinne Nunes relembrou que *"no mês de agosto cairá uma boa quantia resultante dos IMA-B, que também poderá ser revertida para a renda variável, buscando, assim, cumprir o estipulado na PI2018. Além disso, a estratégia definida pelo Cominv, em reuniões passadas, foi de aportar em janelas de oportunidades que fossem surgindo ao longo do ano"*. Nessa lógica, acompanhou a sugestão do Presidente. Em resposta ao pedido do membro Janio, o Presidente informou que para fundos de ações foi projetado um percentual de 13,5% do patrimônio líquido da carteira, e atualmente tem-se 10,72%. Já para fundos multimercados, o projetado foi de 8%, e a carteira está posicionada em 3,07%. E concluiu *"por isso, a necessidade em aplicarmos os R$ 21,3 mi (vinte e um vírgula três milhões de reais) restantes em renda variável. Importante lembrar que vamos receber em breve cerca de R$ 9 mi (nove milhões de reais) do Fundo Recuperação Brasil Renda Fixa, e esse valor também pode ser direcionado à renda variável."* Continuando, submeteu à votação as seguintes alocações: R$ 12 mi (milhões de reais) no FI BB Alocação Ativa; R$ 12 mi (milhões de reais) no FI Itaú Alocação Dinâmica; R$ 12 mi (milhões de reais) no Fundo de Ações Sulamérica Total Return (cuja estratégia é superar o índice IBX-50), e; R$ 9,3 (nove vírgula três milhões de reais) no Fundo Multimercado da Caixa (que possui 30% da carteira em renda variável). Os membros Raimundo Nonato, Janio José, Edson, Caio Cesar, e Carolinne acataram as propostas de investimento do Presidente. Desta forma, restaram aprovadas as aplicações supracitadas. Informo que o membro Ana Silvia Domingues não participou das deliberações ocorridas no "*whatsapp*", em 27 e 28/02/2018, por motivo de férias. Tendo sido esses os assuntos da pauta deu-se por encerrada a reunião, às 11h00 (onze horas), da qual, eu, Carolinne Nunes dos Santos, participei e lavrei a presente Ata que assino com os demais conselheiros.

PREFEITURA DE
MANAUS

PARTICIPANTES

Flávio Rodrigues de Castro *(Presidente do Comitê de Investimentos)* .....

Ana Silvia dos Santos Domingues *(Membro)* .....

Caio Cesar Andrade *(Membro)* .....

Carolinne Nunes dos Santos *(Membro)* .....

Edson Palheta Brasil *(Membro)* .....

Raimundo Nonato de Oliveira *(Membro)* .....

691. PHK-0748	ME00928714	545-2/1	195,23	14/12/2017	26/01/2018
692. PHK-1005	ME00943842	555-0/0	130,16	14/12/2017	26/01/2018
693. PHK-1005	ME00942019	555-0/0	130,16	14/12/2017	26/01/2018
694. PHK-3856	ME00928376	555-0/0	130,16	14/12/2017	26/01/2018
695. PHK-7356	ME00939163	599-1/0	293,47	14/12/2017	24/01/2018
696. PHK-9447	ME00943839	548-7/0	195,23	14/12/2017	26/01/2018
697. PHL-3957	ME00946495	555-0/0	130,16	14/12/2017	26/01/2018
698. PHL-4693	ME00939089	545-2/1	195,23	14/12/2017	25/01/2018
699. PHL-4778	ME00944601	555-0/0	130,16	14/12/2017	26/01/2018
700. PHL-7667	ME00926190	573-8/0	293,47	17/11/2017	23/01/2018
701. PHM-2137	ME00944447	605-0/1	293,47	14/12/2017	24/01/2018
702. PHM-3448	ME00946370	736-6/2	130,16	14/12/2017	24/01/2018
703. PHM-8838	ME00946402	545-2/6	195,23	14/12/2017	26/01/2018
704. PHN-1941	ME00691782	545-2/1	195,23	11/12/2017	24/01/2018
705. PHN-6380	ME00936475	550-9/0	130,16	14/12/2017	24/01/2018
706. PHN-7378	ME00947333	518-5/1	195,23	14/12/2017	24/01/2018
707. PHO-1029	ME00913623	538-0/0	130,16	14/12/2017	26/01/2018
708. PHO-1270	ME00946503	545-2/1	195,23	14/12/2017	26/01/2018
709. PHO-8099	ME00947367	736-6/1	130,16	14/12/2017	24/01/2018
710. PHO-8099	ME00947366	518-5/1	195,23	14/12/2017	24/01/2018
711. PHO-8179	ME00925712	763-3/1	293,47	14/12/2017	24/01/2018
712. PHP-9390	ME00945249	758-7/0	293,47	14/12/2017	24/01/2018
713. PHQ-1830	ME00946869	555-0/0	130,16	09/12/2017	25/01/2018
714. PHQ-2998	ME00938659	547-9/0	130,16	14/12/2017	24/01/2018
715. PHR-7610	ME00944445	604-1/2	195,23	14/12/2017	24/01/2018
716. PHT-6280	ME00742700	604-1/2	195,23	14/12/2017	26/01/2018
717. PHU-0009	ME00921585	762-5/2	293,47	14/11/2017	26/01/2018
718. PHU-5050	ME00943998	518-5/1	195,23	14/12/2017	26/01/2018
719. PHW-2409	ME00946381	736-6/2	130,16	14/12/2017	24/01/2018
720. PUX-2053	ME00911133	545-2/5	195,23	22/11/2017	26/01/2018
721. PWT-6179	ME00923898	758-7/0	293,47	21/11/2017	22/01/2018
722. PXQ-6068	ME00928441	518-5/2	195,23	22/11/2017	26/01/2018
723. PZO-5647	ME00005809	544-4/0	88,38	22/11/2017	26/01/2018
724. PZP-4345	ME00923236	545-2/5	195,23	21/11/2017	22/01/2018
725. QDD-9648	ME00924946	758-7/0	293,47	21/11/2017	22/01/2018
726. QEA-9049	ME00623838	704-8/1	293,47	06/11/2017	26/01/2018

Manaus, 06 de março de 2018

FRANKLIN JAÑA PINTO
Diretor Presidente do Instituto Municipal de Engenharia e Fiscalização do Trânsito

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: SMTU
SERVIDOR: LADSON MAQUINÉ
CARGO: ASSESSOR III – CAD-1
SIT: (X) NOMEAR ( ) EXONERAR ( ) ANUAL
DECRETO DE 01/03/2018 DOM Nº 4314, DE 01/03/2018

NADA A DECLARAR

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

Manaus, 02 de março de 2018.

Ladson Maquiné
DECLARANTE

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: SMTU
SERVIDOR: LUCIO FLAVIO VIEIRA DE OLIVEIRA
CARGO: ASSESSOR TÉCNICO III – DAS-1
SIT: (X) NOMEAR ( ) EXONERAR ( ) ANUAL
DECRETO DE 19/02/2018 DOM Nº 4306, DE 19/02/2018

UM VEÍCULO VOLKSWAGEM, MODELO GOL G4, COR VERMELHO, ANO 2006, VALOR R$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS);
UM VEÍCULO RENAULT, SANDERO, COR AZUL, ANO 2008, VALOR R$ 19.000,00 (DEZENOVE MIL).

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

Manaus, 20 de fevereiro de 2018.

DECLARANTE

MANAUS PREVIDÊNCIA

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MANAUS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor da Ata lavrada na 5ª Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos – Cominv, no dia 06.03.2018,

CONSIDERANDO a atribuição dos membros do Cominv de deliberar sobre credenciamento de Gestoras e Administradoras de Recursos, a fim de torná-las aptas a praticarem operações de investimentos junto a esta Autarquia,

CONSIDERANDO a necessidade de conferir maior transparência aos investimentos desta Manaus Previdência, bem como para os seus segurados e colaboradores,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a decisão proferida pelo Cominv, relativa ao credenciamento da Administradora de Recursos abaixo discriminada, a qual atendeu a todos os requisitos exigidos no Edital de Credenciamento nº 001/2014 desta Manaus Previdência, publicado no DOM, edição 3559, de 23.12.2014.

INSTITUIÇÃO	CNPJ
BNY MELLON SERVIÇOS FINANCEIROS DTVM	02.201.501/0001-61

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA MANAUS PREVIDÊNCIA, em Manaus, 06 de março de 2018.

SILVINO VIEIRA NETO
Diretor-Presidente da Manaus Previdência

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MANAUS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor da Ata lavrada na 5ª Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos – Cominv, no dia 06.03.2018,

CONSIDERANDO a atribuição dos membros do Cominv de deliberar sobre credenciamento de Gestoras e Administradoras de Recursos, a fim de torná-las aptas a praticarem operações de investimentos junto a esta Autarquia,

CONSIDERANDO a necessidade de conferir maior transparência aos investimentos desta Manaus Previdência, bem como para os seus segurados e colaboradores,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a decisão proferida pelo Cominv, relativa ao credenciamento da Gestora de Recursos abaixo discriminada, a qual atendeu a todos os requisitos exigidos no Edital de Credenciamento nº 001/2014 desta Manaus Previdência, publicado no DOM, edição 3559, de 23.12.2014.

INSTITUIÇÃO	CNPJ
REAG GESTORA DE RECURSOS LTDA	18.606.232/0001-53

SEM VALOR OFICIAL

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA MANAUS PREVIDÊNCIA, em Manaus, 06 de março de 2018.

SILVINO VIEIRA NETO
Diretor-Presidente da Manaus Previdência

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO/2018 CONFORME DECRETO N.º 3.984, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

A MANAUS PREVIDÊNCIA – MANAUSPREV, entidade autárquica municipal integrante da Administração Indireta do Poder Executivo, autoriza à concessão de **DIÁRIAS** aos seguintes servidores:

ANA SÍLVIA DOS SANTOS DOMINGUES: Entidade: Manaus Previdência (MANAUSPREV); Cargo: Gerente de Previdência; Matrícula nº 000.226-7A; Destino: Brasília – DF; Período: 31.01.2018 a 01.02.2018; nº de diárias: 02 (duas diárias); Objetivo: Acompanhar o Diretor-Presidente da Manaus Previdência em reunião no Instituto Nacional do Seguro Social – INSS / Administração Central.

LAÍSE CAROLINE OLIVEIRA ALVES: Entidade: Manaus Previdência (MANAUSPREV); Cargo: Técnico Previdenciário; Matrícula nº 000.210-0A; Destino: Brasília – DF; Período: 31.01.2018 a 01.02.2018; nº de diárias: 02 (duas diárias); Objetivo: Acompanhar o Diretor-Presidente da Manaus Previdência em reunião no Instituto Nacional do Seguro Social – INSS / Administração Central.

Manaus, 06 de março de 2018.

SILVINO VIEIRA NETO
Diretor-Presidente da Manaus Previdência.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS

PORTARIA Nº 020/2018 – MANAUSCULT.

O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS - MANAUSCULT, no exercício da competência que lhe confere o inciso II DO ARTIGO 128 c/c inciso IV do artigo 86 da Lei Orgânica do Município de Manaus e a Lei Delegada de n° 25, de 31 de julho de 2013.

CONSIDERANDO a publicação do **Edital de Chamada Pública N° 01/2018 – MANAUSCULT,** no dia 01 de março de 2018, publicado no DOM edição de Nº 4314, que dispõe sobre a concessão de apoio com serviços de sonorização, iluminação, palco, tablado, banheiros químicos e equipamentos similares, aos festivais folclóricos, arraiais, quermesses e demais eventos que ocorrerão por ocasião do período de festividades folclóricas, realizados entre os meses de junho a setembro de 2018, e que prevê em seu item 3.2 que as propostas serão analisadas por uma comissão técnica composta por 03 (três) funcionários da MANAUSCULT, a serem definidos pelo Diretor-Presidente da Fundação.

RESOLVE:

Art 1º – DESIGNAR membros da **COMISSÃO TÉCNICA** os servidores relacionados abaixo, conforme previsto no supracitado edital:

COMISSÃO TÉCNICA	
Ariane Feitoza Gonzaga Matrícula: 128.650-1B (Membro)	Representante Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos – MANAUSCULT.
Camila Andrade Azedo Matrícula: 128.822-9C (Presidente)	Representante Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos – MANAUSCULT.
Libna Tobar do Nascimento Matrícula: 124.457-4D (Membro)	Representante Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos – MANAUSCULT.

Art 2º – A comissão nomeada compete avaliar e selecionar as propostas apresentadas ao Edital de Chamada Publica I Nº 01/2018 – MANAUSCULT, garantindo que o mesmo seja atendido em todos seus.

Art 3º – A comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos, exceto os impedimentos legais, necessários ao desempenho de suas funções.

Art 4º – A comissão não será remunerada, sendo os serviços prestados de relevante interesse público.

Art 5º – A comissão irá perdurar até a conclusão das finalidades correspondentes à sua criação.

Art 6º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 6 de Março de 2018.

JOSÉ AUGUSTO PINTO CARDOSO
Vice-Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos – MANAUSCULT.

FUNDAÇÃO DE APOIO AO IDOSO "DOUTOR THOMAS"

PORTARIA Nº 0015/2018-FDT

A **DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO AO IDOSO "DR. THOMAS"**, no exercício das atribuições e competências que lhe conferem o artigo 128, Inciso II da Lei Orgânica do Município de Manaus e o Decreto Municipal de 16 de janeiro de 2018, e

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 2.584 de 23 de outubro de 2013 em seu artigo 33 sobre as atribuições do Diretor-Presidente;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, em seu Capítulo II do Título IV, que trata das entidades de atendimento ao idoso, art. 49, V e art. 50 II e XI;

CONSIDERANDO o que dispõe o Inciso III do artigo 747 do CPC, que legitima a Diretora Presidente desta Fundação, propor ações de interdições dos idosos institucionalizados pertencentes ao Programa de Longa Permanência;

CONSIDERANDO as decisões judiciais proferidas pelo Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, através das Varas de Famílias Especializadas, que nomearam a pessoa jurídica da Fundação de Apoio ao Idoso "Doutor Thomas", através de sua Diretora-Presidente, como curadora dos idosos assistidos pelo Programa de Longa Permanência;

SEM VALOR OFICIAL

7.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Contrato decorre do embasamento legal – Dispensa de Licitação, disposto no inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; Comunicação Interna nº 131/2017 - DOE; Termo de Referência; Parecer Jurídico nº 001/2018 – SNC/PJU e do Despacho de Dispensa de Licitação, publicado no DOM edição 4281 de 10 de janeiro de 2018 e todos os documentos constantes do Procedimento Administrativo 2017/17269/17285/00124.

Manaus, 26 de janeiro de 2018.

ANDRÉ SOUZA DA SILVA
Diretor-Presidente, em exercício
MANAUSTRANS

EXTRATO

1.ESPÉCIE E DATA: Contrato de Prestação de Serviços nº 002/2018-MANAUSTRANS, celebrado em 01/02/2018.

2.PARTES: Instituto Municipal de Engenharia e Fiscalização do Trânsito – MANAUSTRANS e a empresa Brasil Shows e Eventos Eireli - EPP.

3.OBJETO: O Contrato tem por objeto a prestação dos serviços de apoio estrutural para locação de **474 unidades** - Banheiro químico standart (cód. 96156); **14.200 metros** - Grade em ferro (cód. 116496), e **230 unidades** - Tenda em lona PVC 4x4, conforme Termo de Referência da contratação, para atender as necessidades do Manaustrans.

4.VALOR: O valor global do Contrato importa a quantia de R$ 238.150,00 (Duzentos e trinta e oito mil cento e cinquenta reais).

5.PROGRAMAÇÃO ORCAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato foram parcialmente empenhadas sob o nº 2018NE00094, datada de 29/01/2018, no valor de R$ 222.900,00 (Duzentos e vinte e dois mil e novecentos reais) à conta da seguinte rubrica orçamentária: unidade orçamentária: 50201, programa de trabalho: 15.451.0127.1053.0000, natureza da despesa: 33903923, fonte de recursos: 02100000, ficando o saldo de R$ 15.250,00 (Quinze mil duzentos e cinquenta reais) para atender às demais despesas contratuais.

6.PRAZO: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

7.FUNDAMENTAÇÃO: Este Contrato decorre da Adesão ao Pregão Presencial nº 007/2016 – CIL, Ata de Registro de Preços nº 007/2016 – ADS/AM, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 07/02/2017; Parecer Jurídico nº 006/2018 – PJU/MANAUSTRANS e do Processo Administrativo 2017/17269/17285/00129.

Manaus, 01 de fevereiro de 2018.

ANDRÉ SOUZA DA SILVA
Diretor-Presidente, em exercício
MANAUSTRANS

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS

AVISO DE ANULAÇÃO

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS – SMTU, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Parecer nº 027/2018-PJ/SMTU, e Art. 16, do Decreto Municipal nº 7.769/05.

RESOLVE:

Anular o PREGÃO PRESENCIAL Nº003/2017-CL/SMTU – Tipo menor preço item, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE CARIMBOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMTU, PELO PERIODO DE 12(DOZE) MESES.

Manaus, 21 de fevereiro de 2018.

FRANCIDES CORREA RIBEIRO
Superintendente Municipal de Transportes Urbanos

MANAUS PREVIDÊNCIA

PORTARIA N.º 019/2018-GP/MANAUS PREVIDÊNCIA

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MANAUS PREVIDÊNCIA, na competência que lhe confere o inciso II, do artigo 128 da Lei Orgânica do Município de Manaus e das atribuições conferidas pelo inciso XIII, do artigo 22 da Lei n.º 1803/2013, e

CONSIDERANDO o artigo 21, § 1º, inciso III da Lei nº 1.803, de 29 de novembro de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, inciso XV do Decreto nº 2.714 de 29 de janeiro de 2014;

CONSIDERANDO o Princípio Constitucional da Publicidade.

RESOLVE:

I – DISPENSAR a servidora **ARMILENA VIANA DA TRINDADE** da função de membro do Comitê de Investimentos da Manaus Previdência - COMIMV, a contar de 21.02.2018.

II – DESIGNAR a contar de 21.02.2018 a servidora **CAROLLINE NUNES DOS SANTOS,** para a função mencionada no inc. I desta Portaria.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA MANAUS PREVIDÊNCIA, em Manaus, 22 de fevereiro de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

SILVINO VIEIRA NETO
Diretor-Presidente da Manaus Previdência.